

PORTARIA N.º 27.99

“DETERMINA VALOR A SER COBRADO PARA O FORNECIMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais DETERMINA o valor a ser cobrado para o fornecimento do Edital de Tomada de Preços nº 003/99, o qual passa a ser de R\$ 100,00 (Cem reais), para o conjunto de plantas, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de abril de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento